

EXTRATOS

DECISÃO Nº 349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 3/2020

Fornecedor/Representado: XIAOMI BRZ

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 3/2020, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 363/2019

Fornecedor/Representado: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 349/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 313, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 365/2019

Fornecedor/Representado: BANCO VOTORANTIM S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 351/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Serviços de transporte para a Associação pé Vermelho de Esportes – Projeto basquete / publicada no JOM nº 5333/2024, de 29/10/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: SIL SIM TRANSPORTES, CNPJ 05.311.153/0001-73 - R\$ 12.200,00; FERREIRA E CARRETI LTDA, CNPJ 12.536.250/0001-20 - R\$ 12.800,00; STRIK TURISMO, CNPJ 05.139.490/0001-25 - R\$ 13.000,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa, SIL SIM TRANSPORTES, CNPJ 05.311.153/0001-73, valor global R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail associacaoapve@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

No Artigo 4º do Decreto nº 1505 de 22 de novembro de 2024, publicado nas páginas 5, 6 e 7 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5354 de 27 de novembro de 2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	310	000	Janeiro	643.971,78	170.724,40	473.247,38
20	310	000	Fevereiro	354.115,19	106.500,00	247.615,19
20	310	000	Março	348.885,09	111.000,00	237.885,09
20	310	000	Abril	1.141.670,91	109.557,60	1.032.113,31
20	310	000	Maior	488.078,64	84.300,00	403.778,64
25	680	000	Outubro	4.094.802,39	1.000,00	4.093.802,39
25	730	000	Janeiro	5.361.094,91	934.780,29	4.426.314,62
25	730	000	Março	4.467.685,80	9.911,00	4.457.774,80